



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 248/95 (\*)**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto e o Ex.<sup>mo</sup>. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **“ATO.SRAP.SEPES.GP Nº 975/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha - Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELA GIRALDES DELAIX, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de junho do corrente ano. **ATO.GP.Nº 976/95** - Alterar, a pedido, a partir de 12-07-1994, a aposentadoria de PEDRO GOMES DOS SANTOS, concedida pelo ATO.GP.Nº 377/92, publicado no D.J. de 19-03-1992, no cargo da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, que se deu com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, para a inclusão da vantagem de 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, com a consequente exclusão de 4/5 (quatro quintos) da mesma gratificação, incorporados de acordo com o art. 2º da Lei nº 6.732/79, tudo com respaldo na Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 162ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos deste Tribunal, na Resolução nº 24/94 do e. T.C.U., na Resolução nº 11/94 do c. S.T.J., nos arts. 2º, parágrafo único, 3º, parágrafo único, e 4º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 1127/95, publicada no D.O.U de 27-09-95, e no art. 40, § 4º, da Lei Magna. **ATO.GP.Nº 977/95** - Alterar, a pedido, a partir de 19-03-1992, a aposentadoria de PEDRO GOMES DOS SANTOS, concedida pelo ATO.GP.Nº 377/92, publicado no D.J. de 19-03-1992, no cargo da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-30, Classe Especial, que se deu com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, para a inclusão da vantagem de 4/5 (quatro quintos) da gratificação de Auxiliar Especializado, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, mantida a parcela referente ao valor da mesma gratificação de Auxiliar Especializado e

excluído da fundamentação legal o art. 193 da Lei nº 8.112/90, tudo com fulcro no art. 2º da Lei nº 6.732/79, nas Decisões do e. T.C.U., nºs 001/92, Ata nº 02/92, publicada no D.O.U. de 17.02.92 e 103/93. Ata nº 15/93, publicada no D.O.U. de 21.05.93 e na Súmula nº 224 do e. T.C.U. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 977-A/95** – Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO CARLOS MACHADO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07 de agosto do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 985/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio - Nível Auxiliar, Classe "C" Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FRANCISCO ERMELINDO ALVES DINIZ na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19 de junho do corrente ano. **ATO.GP.Nº 987/95** - Alterar, a partir de 12-07-1994, a aposentadoria de IVAN PERRELLI, concedida pelo ATO.GP.Nº 63/81, publicado no Diário da Justiça de 08-05-1981, para substituir as parcelas de 4/5 (quatro quintos) do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Cadastramento Processual, código TST-DAS-101.4, concedida com base na Lei nº 6.732/79, pelas parcelas de 5/5 (cinco quintos) do - mesmo cargo em comissão, tudo com fulcro nos arts. 11 e 12 da Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos deste Tribunal, nos arts. 2º, parágrafo único e 3º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 1027/95, publicada no D.O.U. de 27-09-1995 e no art. 40, § 4º da Lei Magna. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 990/95** - Tornar sem efeito as nomeações de MARIA CLEONICE MELO DUARTE, MARIA BEATRIZ FRIZZO VIECILLI, ANA MARIA LEÃO BASSALHO e FELÍCIA JOHANSSON CARNEIRO, candidatas habilitadas em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP. nº 853/95, publicado no Diário da Justiça de 11/09/95, por decurso de prazo legal para posse. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 993/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FRANCISCO DONIZETTI DOS SANTOS, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 15 de setembro do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 994/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio - Nível Auxiliar, Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 20 de setembro do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 995/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 02 de outubro do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 991/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: MARIA EMÍLIA MEIRELES, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Iara Beltrão Gomes de Souza; LÚCIA INÊS OLIVEIRA DO AMARAL, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Deirdre de Aquino Neiva Barroca; DENISE CORRÊA XAVIER GIUSTI, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Aimone Márcia de Moraes Bandeira; LANE SOARES ABREU, em

vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Marlene Caetano de Oliveira; SANDRA PEREIRA E OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Eliana Ramagem Lima."

Sala de Sessões, 26 de outubro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**

(\*) Republica-se em virtude de ter sido publicada com incorreção no D.J. de 01.11.95, à fl. 37.149.